



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 623 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13.02.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), objetivando propiciar o desenvolvimento conjunto de atividades técnicas, científicas, culturais e educacionais prioritariamente, na região amazônica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1148/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração